

EDITAL

O Município de Montes Claros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.678.874/0001-35, com sede na Avenida Cula Mangabeira, nº 211, nesta cidade de Montes Claros, faz saber, a quem interessar possa, conforme determinação judicial, nos termos do art. 34, da Lei de Desapropriação, que foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno medindo 27,70 m² (vinte e sete metros e setenta centímetros quadrados) localizadas na Rua Francisco Gonçalves de Sá, nº 355, Bairro Vera Cruz, sendo parte integrante do Lote 16 (dezesseis), da quadra 07 (sete), com a seguinte descrição: *“Partindo do cruzamento rua Francisco Gonçalves de Sá com Rua “6” segue pelo alinhamento da Rua Francisco Gonçalves de Sá na distância de 27,00metros; ponto inicial da poligonal; daí segue pelo mesmo alinhamento numa distância de 12,47 metros; daí deflete a esquerda e segue pela divisa do lote 15 numa distância de 0,61 metros; daí deflete a esquerda e segue na distância de 12,00metros; daí deflete a esquerda e segue limitando com o lote 1 numa distância de 4,10metros; até o ponto onde iniciou esta descrição, perfazendo uma área de 27,20m²”*. Informa, ainda, que referida área encontra-se registrada, perante o Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Montes Claros, em nome de Imobiliária Continental e Antônio Brito, sendo alienada, através de contrato de Compra e Venda, ao Sr. Antônio Eustáquio dos Santos, que se encontra na posse do mesmo juntamente com sua esposa, Emídia dos Reis Rodrigues. Assim, não existindo qualquer contestação acerca do domínio destes sobre o imóvel em questão, estes serão os legitimados a receber o valor depositado judicialmente nos autos da Ação de Desapropriação nº 0433.07.217972-7, em trâmite perante a 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros. Montes Claros, 18 de setembro de 2008.

Otávio Augusto N. de Melo Franco
Procurador-Geral do Município de Montes Claros
OAB/MG 67.152